



O Campus Teresina Central por meio da Comissão do Programa de Bolsa Permanência avisa a todos os alunos indígenas e quilombolas do Campus Teresina Central que está aberta de 24 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022 as inscrições para o Programa Bolsa Permanência.

INSCRIÇÕES:

O cadastro é feito online pelo endereço eletrônico: <http://sisbp.mec.gov.br>

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Para complementar o a cadastro os candidatos deverão entregar, **presencialmente**, os seguintes documentos:

A documentação mínima para comprovação da condição de estudante indígena ou quilombola é:

§ Autodeclaração do candidato (ANEXO I e ANEXO II);

§ Declaração da comunidade do candidato (ANEXO III e ANEXO IV);

§ Declaração da FUNAI ou da Fundação Cultural dos Palmares; e

§ Termo de compromisso do bolsista (ANEXO V).

LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Diretoria de Extensão (1º andar prédio A, Campus Teresina Central)

Coordenação de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva (1º andar prédio A, Campus Teresina Central)

Os alunos que forem selecionados receberão um auxílio no valor aproximado de R\$ 900,00 (novecentos reais), o auxílio tem com objetivo de viabilizar a permanência desses estudantes e minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais.

O auxílio pode ser acumulado com outras modalidades de bolsas acadêmicas, tais como do Programa de Educação Tutorial e do Programa Institucional de Iniciação.

Comissão Local Bolsa Permanência Campus Teresina Central

Teresina, 16 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____, CPF
nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no Programa Bolsa
Permanência do Ministério da Educação, que sou indígena pertencente ao povo indígena
_____, e resido na comunidade indígena _____, loca-
lizada no município de _____, UF _____.

DECLARO ainda estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documen-
to poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bol-
sa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____, ____/____/_____.
Local (cidade/estado) (data)

Assinatura do declarante

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO – ESTUDANTE QUILOMBOLA

Eu _____, CPF número _____, declaro, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que sou quilombola pertencente ao Quilombo _____ e resido na comunidade quilombola _____, localizada no Município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTES INDÍGENAS)

As lideranças abaixo identificadas, do povo indígena _____, declaram, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que o estudante _____, cadastrado no CPF _____, é indígena pertencente ao povo _____, cuja respectiva comunidade está localizada no município _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(Informar cidade, dia, mês e ano da emissão)

Liderança 1

Nome Completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Liderança 2

Nome Completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Liderança 3

Nome Completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTES QUILOMBOLAS)

As lideranças abaixo identificadas, do Quilombo_____,declaram, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que o estudante_____, cadastrado no CPF_____, é quilombola pertencente ao Quilombo_____, cuja respectiva comunidade está localizada no município_____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(Informar cidade, dia, mês e ano da emissão)

Liderança 1

Nome Completo:_____
CPF:_____
RG:_____
Assinatura:_____

Liderança 2

Nome Completo:_____
CPF:_____
RG:_____
Assinatura:_____

Liderança 3

Nome Completo:_____
CPF:_____
RG:_____
Assinatura:_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Piauí**

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____, (nacionalidade), domiciliado em _____ (endereço), _____ (CEP) detentor do Registro Geral _____ (no do RG), do Cadastro de Pessoa Física no _____ (no do CPF), filho de _____ (nome da mãe), aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso _____ (nome do Curso de Graduação) e matriculado sob o número _____ (número da matrícula), em nível de graduação da _____ (nome da Universidade Federal ou Instituto Federal), tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar todas as condições previstas na Portaria de criação do Programa e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente e DECLARO que:

I - Posso renda familiar per capita não superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio);

II - Estou matriculado em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias;

III - Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estou matriculado para me diplomar;

Declaro ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas, inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e AUTORIZO o FNDE a bloquear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- 4) constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta-benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada. A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local e data: _____